

## “O gérmen da revolução está difundido em toda parte”: A sociedade luso-brasileira na crise do Antigo Regime

"The seed of revolution is spread everywhere": The luso-brazilian society in the crisis of the Old Regime

Flavio José Gomes Cabral<sup>1</sup>  
gomescabral@uol.com.br

**Resumo:** O texto procura estudar algumas insatisfações ocorridas na América portuguesa entre fins do século XVIII e início do século XIX em que tomaram parte grupos variados da sociedade colonial, que insatisfeitos com a política do Antigo Regime, procuraram desafiar a Coroa com ameaça de subversão da ordem monárquica por intermédio da sedição, tipo de movimento que procurava instalar a revolução.

**Palavras-chave:** Sedição, maçonaria, liberalismo

*Abstract: This paper seeks to study some dissatisfactions occurred in Portuguese America in between the late eighteenth century and early nineteenth century in which took part varied groups of colonial society unsatisfied with the policy of Old Regime, they sought to challenge the Crown with threat of subversion of the monarchical order through sedition, an effort to install the revolution.*

*Keywords: Sedition, freemasonry, liberalism*

---

<sup>1</sup> Professor de História da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) e da Fundação de Ensino Superior de Olinda. Autor da obra *Paraíso terreal: a rebelião sebastianista na Serra do Rodeador - Pernambuco - 1820*. São Paulo: Annablume, 2004, e prêmio Arquivo Nacional de Pesquisa com *Conversas reservadas: 'vozes públicas', conflitos políticos e rebeliões em Pernambuco no tempo da Independência do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013.

No prelúdio dos mil e oitocentos, por várias partes da América portuguesa, corriam notícias de descontentamento com a política de Antigo Regime, em que o fisco, os problemas administrativos, a corrupção e questões sociais geravam insatisfações, contribuindo para que inúmeros exercícios contestatórios fossem maquinados em vários espaços da sociedade colonial, sejam nas casas, nos conventos, nos quartéis e no campo no sentido de reverter à ordem por meio da sedição. Aqui entendemos por sedição as várias ações contestatórias organizadas, visando implantar a revolução, conforme sugere Jancsó, em instigante artigo intitulado “A sedução da liberdade” (JANCSÓ in SOUZA, 1997, p. 389). A sedição é, portanto, a “revolução desejada, o futuro anunciado, a política do futuro nos interstícios do presente”. Maquinada em surdina, a sedição se constituía em uma prática perigosa diante de sua ação corrosiva em que muitos protestos atraía muita gente desenfreada, como aqueles motins de soldados indignados com os precários soldos, de gritos contra a carestia e as pesadas tributações. Isso mobilizava expressiva quantidade de homens enraivecidos, tomando as ruas em gritaria, dando vivas ao rei e morte ao mau governante. Essas eram expressões de protesto, sem dúvida, mas que não procuravam reverter a ordem, mas sim restaurá-la.

Muito se falou que a maioria dos movimentos de contestação ocorridos entre finais do Setecentos e princípios do Oitocentos foram influenciados pelo pensamento da Ilustração e pela Revolução Francesa. Não duvidamos que tais eventos tenham contribuído, de alguma forma, para mexer com a cabeça do colono que vivia descontente com o regime absoluto, o qual lhe subtraía esperanças de viver melhor. Entretanto, tais eventos não teriam perturbado a sociedade se aqui não existissem descontentamentos. Assim sendo, concordamos com Bernardes, que recusava aquela visão

historiográfica, a qual procurava reduzir todas nossa história a um puro reflexo ou resultado de decisões externas (BERNARDES in ANDRADE & FERNANDES, p. 73).

Sabendo dessas insatisfações, a metrópole procurou barrar a entrada de novidades vindas do exterior, principalmente as que versavam sobre as ideias da Ilustração e da Revolução Francesa, tidas como “incendiárias”. Tais medidas recaíam sobre obras escritas e, sobretudo, sobre passageiros de origem francesa, vez que, para a coroa portuguesa, eles eram vistos como “propensos aos falsos princípios que desolam a França ou mostram disposições de desunirem entre si os vassallos de Sua Alteza Real” (Apeje. OR. cód. 26, fl. 2). Na tentativa de evitar aborrecimentos, a Coroa solicitava de seus agentes vigilância redobrada nos portos e que mandassem prender quem resistisse, inclusive aqueles com conhecimento do dolo e silenciavam-se, podendo responder processo pela omissão (Apeje. OR. cód. 33, fl. 224v.).

O colono, mesmo sabedor dos pesados castigos que poderiam recair sobre seus ombros, buscou quebrar as barreiras dos interditos, reunindo-se com seus pares para conspirar. E parecia não se intimidar até depois que, no Nordeste, em 1817, foi sufocado a ferro e a fogo um movimento em que até sacerdotes perderam suas vidas por desafiar o rei bragantino. Naquele ano, notícias de desafeição ao trono chegavam de várias localidades brasílicas, a ponto de tirarem o sono das autoridades como aquelas vindas do Ceará e relatadas pelo governador Manoel Inácio Sampaio ao conde da Barca, ministro da Guerra e dos Negócios Estrangeiros, em 14 de junho 1817. Naquela oportunidade, expressava-se que “o germen da revolução está difundido em toda parte”, contaminando as vilas de Jardim e do Crato e parte dos sertões paraibanos (DH. 1953, CII, p. 43).

Ao utilizar o léxico “gérmen”, termo entre outros muito corriqueiros nas correspondências oficiais com o objetivo de depreciar as ideias liberais, o governador Sampaio, visivelmente preocupado com o avanço da revolução em sua província, alertava aos agentes reais sobre o perigo do movimento continuar abrindo clareiras na região, excitando a desordem e a subversão. Neste campo de batalha linguística, os usos de tais vocábulos concorriam para que as novidades fossem vistas como “ideias revolucionárias”, “sentimentos perversos”, “ideias facinorosas”, “veneno”. Todo esse artifício procurava evitar que o colono entrasse em contato com aquelas ideias, assegurando as prerrogativas da coroa em “defesa e conservação dos domínios de Sua Alteza Real” (BERNARDES in ANDRADE & FERNANDES, p. 80).

Ao se questionar a monarquia absoluta, procurou o colono criar formas de comportamentos e de sociabilidade e tais ações coexistam tanto nas elites quanto entre os grupos ditos subalternos. A crise do sistema colonial grassava os mais diversos setores da vida social, conduzindo setores dominantes e dominados a tomarem parte em movimentos contestatórios. As autoridades reais tinham conhecimento desses desprazeres e não se cansavam de advertir aos assessores do monarca sobre o vigente estado de coisas. A carta escrita pelo governador pernambucano Luís do Rego Barreto, em 5 de março de 1820, diante das tensões políticas de 1821, decorrentes da Revolução do Porto de 1820, alertava ao ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal, que fazia-se mister, frente a tantas ebulições, que D. João VI reconhecesse a necessidade de, o quanto antes se dirigir ao povo, mostrando seu amor paternal:

*(...) Para aplacar de uma vez os ânimos escandecidos, é preciso que os povos conheçam que Sua Majestade não está surdo aos seus clamores; que, pelo contrário, os*

*ouve e, como pai benigno, acode seus leais vassallos. É só assim que se poderá conservar tanto esta como as demais províncias, que todas esperam pelos benefícios do soberano, e só Vossa Excelência terá as bênçãos de todo o povo se cooperar para que a voz de Sua Majestade se ouça neste país, onde eu, cercado de angústias e dissabores, vou sustentando este edifício, à custa de horrorosas fadigas e acerbadas penas* (Cartas pernambucanas, 1979, p. 193).

Para reduzir as tensões do povo enfurecido, o rei teria com ele duas obrigações: aliviar-lhe a miséria, como alertou o governador pernambucano, e manter esse povo na linha do dever. Em contrapartida, o soberano poderia esperar daquela gente fidelidade e amor. Assim pensando, a realeza passava a utilizar festas, rituais simbólicos, alegorias e mitos para atrair seus vassallos. Tudo isso tinha dupla significação: divertir o povo, e ao mesmo tempo, despertar o amor pelos seus governantes. Assim, por meio do imaginário, podia-se atingir não apenas a cabeça das pessoas, mas também o coração, isto é, as aspirações, os medos e as esperanças (CARVALHO, 1990, p. 10; CABRAL in MOURA, 2011, p. 41-58). Nesse tempo, comentar temas do domínio da política se constituía em uma prática perigosa, vez que estando as ruas espionadas pelos agentes do governo, as conversas e os encontros sediciosos se fecharam no interior da esfera privada, isto é, das casas e, algumas vezes, nos conventos. Estes, à primeira vista, poderiam representar espaços para recolhimento e meditação, constituíram espaços de sociabilidade sediciosa. Grande parte das reuniões clandestinas foi organizada à sombra da maçonaria, seja nas casas ou conventos.

Sensível ao pensamento liberal e as ebulições sociais, o clero tomou parte intensamente em alguns atos rebeldes, o que consistia em ato ameaçador para a manutenção

do *status quo*, pois os religiosos dispunham de força considerável entre a população. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que governou Pernambuco entre os anos de 1804 e 1817, era de opinião que havendo ali muitos conventos seria prejudicial o ingresso da mocidade naquelas casas. Embora advogando pela sua extinção, tinha receio de aplicá-la. As sugestões do governador devem ser relacionadas com o seu depoimento feito em 1817, quando ao relatar sobre as denúncias recebidas acerca da organização da revolução e as medidas que tomou, não deixou de relatar que teve conhecimento do fato de os alunos do Seminário de Olinda serem frequentadores de reuniões na casa de Domingos José Martins (COSTA, 1958, p. 430-431).

De vários recantos da Colônia, encontramos padres menos voltados aos problemas de sua ordem e de suas paróquias para imiscuir-se em problemas políticos, funcionando em número muito expressivo como verdadeiros agentes da revolução (MOTA, 1996, p. 46-47). Em 1806, o governador do Rio Grande do Norte escrevia para a corte se queixando do procedimento do clero da capitania. Dizia que eles “como todos os mais clérigos se julgam desligados da sociedade e pertencentes à outra muito diversa que os livra de ter a menor subordinação às autoridades constituídas” (LEITE, 1988, p. 16). Esta alerta em relação à insubordinação do clero às autoridades constituídas sobressai em importância pelo fato do grande número de sacerdotes envolvidos no movimento rebelde de 1817. Isso demonstra que havia grande insatisfação na área eclesiástica.<sup>2</sup> E quando da abertura de uma devassa contra aqueles insurgentes, 43 sacerdotes foram indiciados, incluindo clérigos, frades e um Deão,

---

<sup>2</sup> Quanto à participação dos padres no movimento de 1817 leia-se: SIQUEIRA, Antônio Jorge de. *Os padres e a teologia da ilustração: Pernambuco – 1817*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009.

acusados em sua maioria de frequentarem reuniões maçônicas, outros de persuadirem a revolução entre a população, de aprender exercícios militares ou de andarem armados juntos com os rebeldes (DH, 1954, CIV, p. 50-66).

Muitos religiosos utilizavam o silêncio da clausura para maquinarem planos e escreverem papéis subversivos, como os espalhados no Recife, entre 1820 e 1821, durante as ebulições políticas decorrentes da Revolução do Porto. Isso havia concorrido para que o governador suspeitasse de que algumas dessas articulações partissem do convento dos franciscanos, onde morava frei Antônio das Neves, anteriormente envolvido no movimento de 1817. Tidas como conventículo ou clubes, as reuniões maçônicas eram vistas como ajuntamentos para maquinar contra os poderes constituídos. Em muitas dessas reuniões, livros ou gazetas europeias trazidas pelos passageiros dos navios, que, com certa frequência, ancoravam no porto local, noticiavam os ideais das revoluções burguesas do século XVIII. Eram eles lidos, discutidos e até emprestados, fascinando os mais entusiastas.

A caça aos livros proibidos começou ainda no século XVI e se estendeu até princípios do século XIX. Depois da Revolução Francesa, as autoridades lusitanas passaram a temer que as “funestas” ideias francesas influenciassem os portugueses. Assim pensando, o príncipe regente D. João, que governava em nome da rainha D. Maria I, com o alvará de 17 de dezembro de 1794, reintegrava no reino a censura, delegando à Mesa do Desembargo do Paço a missão de fiscalizar e censurar livros “tanto a respeito daqueles que novamente se dão ao prelo, como a respeito daqueles que se introduzirem no país” (ANRJ. MDP. Cx 154, pac. 4, doc. 110). Era preciso afastar o inimigo veiculado pela imprensa, principalmente aquele que entrava no País, vindo do estrangeiro, capaz de despertar

nas pessoas a sedição, fazendo-as confundir “a liberdade das nações com a licença e ímpetos” e procurar “a ruína dos governos” (NEVES, FERREIRA et al: 1989, p. 113).

A participação da maçonaria, como mentora de articulações política e intelectual, é visível em vários acontecimentos ocorridos na colônia desde os finais do século XVIII e a primeira metade do século seguinte. Cooptados nas ruas, nas esquinas, nos bares ou nas portas das igrejas, os homens que tomaram parte nas reuniões clandestinas provinham de grupos heterogêneos (englobando intelectuais, padres, soldados e funcionários públicos). Tais pessoas encontravam-se para pôr em prática a discussão, a prática intelectual e o exercício da crítica racional. Este exercício, aliás, passou a ser visto com a “francesia” ou com a libertinagem, podendo pôr em xeque os valores do Antigo Regime. Nessas instâncias privadas, animadas pela “arte da conversação”, os integrantes vivenciavam uma experiência de liberdade de opinião e de igualdade no plano das ideias (CAVALCANTE, 1995, p. 53-54).

Apesar de o decreto de 1791 proibir reuniões maçônicas em Portugal e seus domínios e negar o acesso dos maçons aos cargos públicos, tudo leva a crer não ter sido ele observado, vez que lojas maçônicas e membros dessas agremiações continuaram existindo em todo reino português (AN, Negócios de Portugal, cx. 732, pac. 4). No Rio de Janeiro, depois da chegada da corte, os maçons cariocas passaram a contar com a proteção de importantes funcionários régios, como D. Rodrigo de Sousa Coutinho, homem ilustrado, ministro e secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos. Ele era tido como pedreiro-livre ou, ao menos, simpático, à maçonaria, conseguindo dessa forma a reabertura de suas lojas fechadas desde 1806, ao

tempo do Conde dos Arcos (MELLO, 2002, p. 9).

Para as autoridades, o caráter fechado e secreto da maçonaria sinalizava como ameaça. Por mais que os maçons, reiteradas vezes rebatessem tal crítica, dizendo que nada tinham contra o Trono e o Altar, seus apelos não foram ouvidos. Por ameaçar seus poderes, precisou a maçonaria se proteger, adotando uma política de segredo para não se tornar pública. A partir desse ponto, pode-se perceber a dinâmica da nova cultura política que emergia assinalada pela politização dos espaços privados para os quais foram deslocados os debates. A política de segredo adotada pela maçonaria de certa forma intrigava a Coroa. Em 1809, desejou o regente D. João infiltrar pessoas de sua confiança nos quadros daquela instituição com o intuito de “mandar fazer pesquisas” sobre suas atividades. Através de uma “pessoa de dentro [do palácio] (...) chegada a Sua Alteza Real”, tomou a maçonaria carioca conhecimento das intenções do regente (AN, Negócios de Portugal, cx 722, pac. 3, fl. 2).

Cientificada a Grande Loja da intenção do príncipe, prontamente mandou suspender suas reuniões e aconselhou às outras lojas brasileiras a fazerem o mesmo. A partir de então, os associados ficaram de sobreaviso, cautelosos, principalmente quanto à guarda das “insígnias e todos os papéis que os pudessem comprometer” no caso de serem perseguidos. Não aparecendo documentos “que pudessem provar a existência de tal sociedade no Rio de Janeiro”, certamente iam se desvanecer “as desconfianças de Sua Alteza Real a tal respeito” (AN, Negócios de Portugal, cx. 722, pac. 3. Fl. 2).

Em fins de dezembro de 1809, os maçons lisboetas tomaram ciência das pretensões do regente através de um comentário feito por Tomás de Aquino da Fonseca Torres, que tomara conhecimento das novidades cariocas através de

Antônio da Luz, capitão de um navio chegado a Lisboa, procedente do Rio. De boca em boca, aqueles maçons foram alertados do perigo que rondava de manterem suas reuniões às claras. Uma certa pessoa, escrevendo a um amigo, disse que, em determinada ocasião, quando dialogava com José Maria de Aguiar, surgiram vários assuntos. Esclareceu que havia sido “convidado para a ceia maçônica de quarta-feira”, mas por prudência decidira não comparecer ao evento. Naquela conversação, também se falou “a respeito de uma voz que corre entre nós de que depois da chegada de Sua Alteza Real ao Rio de Janeiro se metera o Lobato na maçonaria, ou outro semelhante valido”, pois as notícias vindas do Brasil referiram que “a maçonaria havia ganhado degraus do trono” (AN, Negócios de Portugal, cx 722, pac. 3, fl. 2). No diálogo, Aguiar confessava temer:

*Alguma imprudência da parte da Grande Loja do Rio de Janeiro em conferir talvez alguns altos graus a esse valido e entremetê-lo nas conferências das dietas maçônicas e outros atos que pedem circunspeção e delicadeza na escolha; pois que bom é, e é necessário ter, fazer por ter e conservar um espião da ordem nos gabinetes, e ao lado dos soberanos que nunca se lhe deva dar mais que o grau de mestre, para que não possam frequentar mais que as lojas simbólicas e de recepção e assistir somente a esses trabalhos, para que encarem a maçonaria só pelo primeiro lado da filantropia e beneficência, e tudo quanto mais se alargar daqui para com esses homens é arriscar muito, porque, ainda que sejam homens de conhecimentos claros, contudo podem pender a balança mais para um lado dos interesses que esperam ou podem esperar dos soberanos do que para o lado do dever a que se ligam e amor da augusta ordem, e, portanto se faz preciso toda prevenção.*

(AN, Negócios de Portugal, cx 722, pac. 3, fl. 2v).

Na Europa, as cabeças coroadas temiam que as sociedades secretas estivessem pondo em execução “seus ocultos projetos”, no intuito de precipitar, como assim observou Girardet, a “velha ordem monárquica e cristã” (GIRARDET, 1987, p. 31). Em 1811, frei Fortunato de São Boaventura publicava em Lisboa *O francesismo desmascarado ou exame das formas de que ultimamente se revestia aquela manhosa seita* (SILVA, 1993, p. 93-96), em cujo opúsculo lançava seu veneno contra a maçonaria, responsabilizando-a pelo jacobinismo e seus membros, os pedreiros-livres, acusados de sublevar o trono e o altar graças às ideias absorvidas das teses de Montesquieu, Voltaire, Rousseau e de alguns enciclopedistas. Na realidade, o discurso do frei São Boaventura representa a fala dos opositores da dita agremiação. Nele estão impregnados termos muito em voga à época “francesismo” e “jacobinismo”, palavras que procuravam vincular a maçonaria à libertinagem, à divulgação dos princípios revolucionários e de pôr no esquecimento as antigas leis, além de desejar acabar com a cultura e o poder dos reis e da Igreja.

Assim se expressando, os opositores da maçonaria acusavam-na de divulgar ideias lesivas, cujo discurso servia para legitimar a atitude repressiva do Antigo Regime em relação à maçonaria. Fazendo uma leitura inversa, os maçons passaram a valorizar e enaltecer seu papel e das lojas no processo da formação do Estado e da nação brasileira. Aterrorizado com o efeito proporcionado no Velho Continente pelas “mãos ocultas” da maçonaria, o rei da Baviera, em 1818, renovava “as suas anteriores proibições das sociedades secretas, cuja propagação nos últimos tempos arrastou tantos males sobre a humanidade” (AN, Negócios de Portugal, 1818, caixa 732, pacote 4). Seguindo a mesma linha de raciocínio do soberano da Baviera, publicações antimaçônicas surgiram em Portugal ao longo do

Oitocentos e com amplas influências no Brasil. Finalmente em 1821, a Santa Sé se pronunciava contra a referida agremiação quando através da Encíclica de Pio VII – “Eclesiam” -, reforçava a ideia de que a maçonaria era inimiga da fé católica por mostrar Cristo como um agitador (SILVA, 1993, p. 107).

Explica José Honório (1975, p. 17) que a maçonaria não oferecia sentimento religioso, tampouco um corpo original de doutrinas filosóficas ou políticas. Suas insígnias, sua linguagem cifrada, as cerimônias e as etiquetas aguçavam o imaginário, criando uma aura de mistérios e segredos, o que fazia pensar tratar-se de agentes do mal. Explicava o referido historiador que o nome maçom (do francês *maçon*), significa aquele que dirige trabalhos de *maçonnerie*, de construção ou edificação, advindo daí a expressão *franc-maçon* (pedreiro-livre). Tais sociedades estiveram ligadas à inteligência e à minoria dirigente política, econômica e militar. Em seu seio, procuravam se afastar das ideias autoritárias, defendendo o liberalismo político.

No Rio de Janeiro, em 1794, uma simples reunião em que se discutiam as novidades da Europa despertou suspeita do vice-rei Conde de Resende. Ele ordenou a prisão dos participantes, além de mandar instaurar uma devassa para saber os assuntos de que tratavam (NEVES, 2003, p. 34). As medidas preventivas da Coroa objetivavam desarranjar a maçonaria e as várias teias de comunicação criadas por ela para agitar os colonos. Tais posicionamentos, entretanto, extrapolaram o poder dos agentes repressivos porque, movidas pelo desejo da informação, as pessoas se reuniam, discutiam assuntos variados principalmente os de âmbito da política além de comentarem concorrendo para gerar falatórios. Aliás, sugere Arlette Farge (1992, p. 60), que era através desses falatórios que os agentes do Antigo Regime procuravam aferir sua

popularidade e auscultar as aspirações populares. Ainda que de forma limitada, nascia no mundo luso-brasileiro, nos princípios do Oitocentos, a noção de opinião pública. Evidentemente isso não pode ser tomado no sentido moderno da palavra, como instituto para aferir o desejo da população, mas uma opinião, como defende Farge, registrada através das manifestações e outras atitudes difíceis de serem captadas nas fontes escritas, tais como gestos, gritos e vozes.

Na Bahia de 1798, após o desbarate de uma sedição em que se jogaram nas ruas panfletos e também se falou contra o Estado e a Igreja, chegaram até D. Maria I denúncias de que a elite letrada e os funcionários reais tomaram parte em algumas reuniões de revoltosos. A soberana prontamente reagiu: em um ofício datado de 28 de setembro de 1798, o ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho (Conde de Linhares), em nome da rainha, alertava o governador baiano, D. Fernando José de Portugal e Castro, a permanecer de “olhos abertos” para impedir que se espalhassem papeis que pudessem inculcar na cabeça das pessoas “opiniões contrárias à religião e ao Estado”. Para o sucesso dessa medida, foi solicitada a adoção “de maior severidade contra toda e qualquer pessoa que se mostre infecta de tais princípios, muito particularmente se for magistrado, militar ou comerciante” (AN, Vice Reinado, cx. 746, pacote 1, doc. 20).

Por ocasião da eclosão da revolução de 6 de março de 1817, em Pernambuco, há de se considerar, que, antes do levante chegar às ruas, em casas particulares, os maçons realizavam reuniões com o objetivo de tomar o governo e implantar na região uma república. Nesses encontros, era servida farinha de mandioca e cachaça, por serem gêneros da terra, rejeitando-se os produtos exportados, como o trigo e o vinho, o que constituiria prática antipatriótica. Durante tais jantares, chamados de “banquetes

brasileiros”, davam-se vivas à revolução e à “independência contra a tirania real e contra os portugueses da Europa” (TOLLENARE, 1978, p. 137). Esses banquetes foram organizados com certa frequência nas casas do comerciante Domingos José Martins, do padre João Ribeiro Pessoa de Melo, do vigário de Santo Antônio Luís José Cavalcanti Lins e do comerciante Antônio Gonçalves da Cruz, conhecido pelo nome de Cabugá (AN, IJJ9, 242, fls. 287, 322).

Cabugá herdou o apelido do genitor, Manuel Gonçalves da Cruz, senhor de alguns imóveis no Recife setecentista. A alcunha, que se tornou mais forte após o desaparecimento do pai, viera do nome da rua onde ele nascera, em uma casa assobradada de três pavimentos, localizada no bairro de Santo Antônio. A referida residência, segundo o contemporâneo Dias Martins (1972, p. 106-107) possuía uma biblioteca que continha livros de natureza política e, portanto, proibidos, além de ostentar em suas paredes gravuras de importantes figuras das revoluções americana e francesa. Esses apetrechos provavelmente foram adquiridos por Gonçalves da Cruz na Europa. Certamente ele conheceu o referido continente nos fins dos 1700, quando teria tomado conhecimento das efervescências liberais (COSTA, 1984, 13-14).

De volta ao Recife e entusiasmado com as novidades europeias, resolveu Cabugá abrir as portas de suas residências, principalmente a que se localizava em São José do Manguinho, para reuniões secretas, encasteladas na loja maçônica Pernambuco do Oriente, filiada à Loja Universidade Democrática. Tal unidade foi possivelmente fundada pelo também revolucionário Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, ouvidor de Olinda e irmão do futuro Patriarca da Independência, José Bonifácio (TAVARES, 1969, p. 188). Essa casa maçônica foi fundada em 1814 e coexistiu ao lado da Loja Pernambuco do Ocidente, essa sob liderança do

revolucionário Domingos José Martins. Ambas estavam associadas à loja Universidade Democrática.

Com a instituição do governo da província, Cabugá foi investido no cargo de presidente do erário até a data em que resolveu, por motivos particulares, vender alguns bens e partir em definitivo para os Estados Unidos.<sup>3</sup> Em consequência dessa decisão, o governo revolucionário decidiu, em 28 de março, investi-lo no cargo de embaixador da República de Pernambuco, junto ao governo de Washington. Entre suas múltiplas incumbências estavam abrir canais de comunicações, propor tratado de aliança “ainda (...) que o dito governo não reconheça publicamente a independência do povo pernambucano”, conseguir consentimento para a compra de armas e provisões bélicas, além de alimentos então caros e em falta na província (AHI. Lata 195, maço 04, pasta 04).

Destarte, era de conhecimento dos maçons pernambucanos que José Bonaparte, irmão de Napoleão, e alguns oficiais franceses, principalmente generais e coronéis, que serviram a Napoleão em suas campanhas, caíram em desgraça com a derrota e a consequente prisão do seu líder, restando-lhes prestar fidelidade a Luís XVIII ou se contentar em receber poucos soldos. Diante do embaraço, vários soldados deixaram a França, preferindo expatriar-se nos Estados Unidos, onde havia esperança de viverem pacatamente com chances de ganhar dinheiro. Também não se ignorava em Pernambuco que os emigrados soldados franceses orquestravam plano idealizado por

<sup>3</sup> Quando a revolução foi desbaratada, deu-se início à abertura a uma devassa e sobre os ombros de muitos revolucionários recaiu a culpa de frequentar clubes maçônicos. Sobre Cabugá pesou o crime de fundador de loja maçônica e, mesmo estando no exterior, ele teve seus bens sequestrados para ressarcir o erário provincial, desfalcado pelo dinheiro que Cabugá levou a mando do governo provisório para a aquisição de armas e munições bélicas e alimentícias (DH, 1954, p. 232, v. CVI).



José Bonaparte para libertar o irmão da prisão na ilha atlântica de Santa Helena. Foi dentro desta conjuntura que o governo revolucionário, de acordo com a maçonaria, incumbiu Cabugá a entrar em contato com os antigos soldados franceses através de José Bonaparte, propondo vantagens significativas àqueles que aceitassem se engajar no exército revolucionário e defender a república da fúria do monarca (AHI. Lata 195, maço 4, pasta 5).

Logo depois do desbarate da revolução de 1817, esteve no Recife o padre Francisco José Coelho Góes, vigário de Buíque, povoação encravada na comarca do sertão, denunciando o capitão-comandante Antônio Cavalcanti de Albuquerque Melo. O comandante era acusado de se reunir em reuniões suspeitas, os famosos “conventículos” com outras pessoas, entre as quais José de Albuquerque Cavalcanti, Manoel Camelo Pessoa, André Cavalcanti de Albuquerque e os amigos destes, Luís de Araújo, Francisco Antônio da Silva, Francisco Lopes Freire e o pardo Manoel Monteiro da Rocha, em uma casa de palha situada naquela povoação. Disse o padre ter sabido daquele complô pelo português José Ferreira da Silva, antigo sacristão local. Esse assegurava haver na dita casa “fatos revolucionários”, muita coisa misteriosa e “expressões simbólicas”, abrindo a possibilidade de se tratar de um ajuntamento contrarrevolucionário (AN, IJJ9, 245, fls. 293).

As autoridades não mediram esforços para apurar a gravidade daquelas reuniões, mandando abrir uma devassa, presidida pelo ouvidor da comarca do sertão Antônio Joaquim Coutinho. Segundo esclareceu a testemunha Inácio José Freitas, negociante em Buíque, 32 anos, o padre Góes seria inimigo do capitão Antônio Cavalcanti de Albuquerque e Melo e, por isso, inventara aquelas histórias. Por ocasião do inquérito, algumas pessoas arroladas relataram que o dito padre contava com a

amizade do ouvidor Antônio Joaquim Coutinho, por isso dando princípio à investigação. Várias testemunhas, no entanto, sob ameaça de ir para o tronco, afirmaram que os implicados foram vistos em reuniões suspeitas. Alguns desses foram presos e, em seguida, soltos, por não se encontrar provas contra eles. Em 1819, quando parecia não se chegar a uma conclusão, Luís do Rego Barreto mandou chamar, até o Recife, o capitão Antônio Cavalcanti de Albuquerque para explicar seu envolvimento em reuniões sediciosas.

Com a remoção do ouvidor Coutinho e a chegada de seu substituto Tomás Antônio Maciel Monteiro, que anteriormente assumia na Paraíba do Norte a função de juiz de fora, foi o caso reaberto a pedido dos implicados. Novas investigações vieram à tona, constatando-se que o padre se cercou de vários meios para prejudicar o capitão de Buíque, seus parentes e amigos. Também foram ouvidas testemunhas, que afirmaram terem sido coagidas tanto pelo padre quanto pelo ouvidor Coutinho, sob ameaça de serem castigadas se não denunciasses os implicados. Outras disseram que foram obrigadas a assinar papeis sem ao menos lerem o teor deles. Naquela oportunidade, também se constatou que a casa tida como lugar das mencionadas reuniões era um velho local onde se realizavam “danças de baiano” (AN, IJJ9, fl. 301) e outros entretenimentos, frequentado por moradores de Buíque e suas cercanias. Não tendo ficado claro na devassa se a acusação de que os implicados organizavam reuniões sediciosas procedia, o caso foi encerrado e os implicados, isentos de culpas.

Se no Brasil demonstrações de desafeto contra a coroa eram constantes, em Portugal, a situação não ficava por menos. Afinal, o velho reino não se conformava com a proeminência do reino do Brasil para aonde a corte havia se mudado. Em 1817, naquele país europeu, em

torno da maçonaria, fundava-se a associação de caráter político Supremo Conselho Regenerador promoveria a conspiração de Gomes Freire e, em 1818, o Sinédrio, outra associação secreta, levaria em 1820 à Revolução Liberal, iniciada na cidade do Porto e que pôs em xeque o absolutismo monárquico. A maçonaria lusitana alimentava o desejo de uma mudança política que dotasse a monarquia de instituições liberais e representativas. Essas ideias começaram a tomar corpo em face dos ressentimentos pelo fim do monopólio colonial, que feriu de modo significativo os interesses econômicos lusitanos. É evidente que a tal prejuízo somou-se a indiferença da corte carioca, tudo contribuindo para a consolidação de constitucionalizar a monarquia.

Quando a notícia da revolução constitucionalista do Porto se espalhou pela Europa, o jornalista Hipólito da Costa disse que tal acontecimento teria grande repercussão no Brasil por haver ali insatisfação com algumas práticas coloniais ainda existentes, mesmo estando a corte interiorizada naqueles trópicos. Dessa forma, lembrava o citado jornalista, “os motivos de descontentamento que se têm alegado em Portugal existem no Brasil em grau mais sensível”. Era preciso levar em conta “a forma de administração das províncias [brasileiras]”, que se encontravam governadas por “militares absolutos [...] irresponsáveis por seus atos públicos” (COSTA, 2002, p. 167).

Pelas ruas recifenses, o governador Luís do Rego era informado pelo tenente-coronel João Casimiro Pereira da Rocha do recebimento de carta anônima. A missiva sem explícito emissor comunicava que uma conspiração estava sendo urdida nos quartéis para assassinar o governador e o secretário de governo Francisco José Sousa Soares de Andrea. Na realidade não era a primeira vez que aquela autoridade recebia cartas anônimas denunciando possíveis complôs

para matá-lo. A denúncia, portanto, merecia a consideração e a atenção do general.

Estando a província conturbada com as frequentes novidades vindas de Portugal, poucos eram os que entendiam o motivo da revolta eclodida na cidade do Porto. Muitos aclamavam o referido movimento e a Constituição que iria ser organizada do outro lado do Atlântico sem, no entanto, entender o que isso representava. Havia até aqueles que passaram a se compadecer do rei. Por conta dessa falta de informação, resolveu o coronel Antônio de Moraes Correa de Sá Castro planejar uma reunião em Fora de Portas, lugar afastado e seguro localizado no importante bairro portuário do Recife, freguesia de São Frei Pedro Gonçalves, para explicar aos companheiros o significado da palavra Constituição, bem como os planos da revolução então orquestrada.

O insurgente coronel João Casimiro revelou, por ocasião de sua prisão, que certa noite, estando na Rua da Aurora, no meio dos coqueirais, fora surpreendido por quatro homens de capote que lhe disseram que os acompanhasse. Nesse momento, seus olhos foram vendados, e ele conduzido pelo sítio da maré, caminhando por diversas partes molhadas, tanto que “sentiu os pés metidos em lama e uma umidade (...) nas botas” (AN, IJJ9, fl. 224). Chegando a um determinado lugar, sentinelas perguntaram: “Quem vem lá?”. Dada a senha de acesso ao local por sua escolta, que infelizmente não foi revelada à comissão inquisitorial por nada lhe ter sido inquirido a respeito, ele foi introduzido em uma casa e recebido por pessoas que o fizeram ver a necessidade de ser um pedreiro-livre. Para tal fim, pediram que fizesse juramento e mantivesse sigilo do que havia visto. A manutenção do sigilo protegia os maçons para viabilizar suas ações. Ademais, além de cultivarem a liberdade de pensar oportunizando aos membros se inteirarem desses pensamentos,

sociabilizando-os, esses encontros representavam um momento de aprendizagem, quando os confrades tinham a chance de discutirem os fundamentos da política moderna.

Ainda segundo o depoimento do coronel João Casimiro, por ocasião de sua iniciação, os reunidos lhe falaram sobre os problemas políticos do momento e da necessidade de se fazer uma revolução em Pernambuco. Para isso, precisavam de sua adesão para persuadir seus comandados a ingressarem na sedição. Depois desse diálogo, foi novamente encapuzado e percebeu alguém lhe pegar os ombros e fazê-lo dar voltas em círculo (AN, IJJ9, fl. 224). As declarações do coronel são relevantes. Por elas, podemos perceber a simbologia de alguns ritos aos quais, segundo ele, foi obrigado a fazer (juramento, sigilo, voltas em círculos). Apesar de as fontes pouco revelarem sobre esses rituais, provavelmente elas variavam de local para local, assumindo, portanto, feições particulares. Assim, poderemos pensar na existência de não apenas uma maçonaria, mas de várias, o que justifica a expressão *maçonarias*, no plural, como sugere Morel, (2005, p. 241) para evidenciar essas alterações.

O caso relatado não diverge muito da iniciação de José Joaquim Vieira Couto na maçonaria lisboeta, estudado por Barata (2006, p. 86-87). Como infelizmente outros atos ou ritos maçônicos não foram revelados na devassa de 1820, o caso de Vieira Couto ajuda a entender a dinâmica maçônica. Segundo informou ele, o local de sua iniciação se deu em uma casa situada nos arredores de Lisboa. Quando ali chegou, foi de imediato levado para um dos cômodos daquela residência, permanecendo ali algumas horas solitário. À noite, um homem foi ter com ele, portando uma espada, que colocou sobre seu peito obrigando-o a escrever em um papel seu nome, religião e o local de sua origem. Depois foi encapuzado e obrigado a dar várias

voltas em círculo. Em seguida, levado ao seio de uma assembleia, tomou conhecimento de que sua admissão havia sido negada porque pesava sobre ele alguns impedimentos. Depois de se justificar, conseguiu ser aceito, após prestar de joelhos, juramento perante os reunidos. Naquela ocasião, jurou acreditar na existência de Deus, de ser bom chefe de família, amar a pátria, ser virtuoso, não ser ambicioso e fugir do crime. Todos esses atos foram-lhe posteriormente explicados como dimensões simbólicas e representavam as qualidades de um bom maçom.

Finalizada a iniciação do coronel João Casimiro, contou ele ter sido conduzido até uma canoa, que seguiu rumo a uma área próxima da Igreja de Nossa Senhora do Carmo. Ao saltar da embarcação, “lhe abriram ou destaparam os olhos e voltaram na canoa” (AN, IJJ9, fl. 224). Antes, porém, recomendaram-lhe guardar reserva de tudo que ouvira e vira sob pena de sofrer severas punições. Do ponto onde foi deixado, caminhou até sua casa, na Rua do Rosário e, em seguida, foi para a fortaleza das Cinco Pontas, onde estava o seu batalhão.

Sem sombra de dúvida, tal depoimento é assaz importante. Evidentemente não serviu apenas para confirmar que funcionários públicos e soldados estiveram envolvidos na trama, mas porque revelou a participação da maçonaria na sedição, o que revelava encontrar-se a organização em atividade, apesar da proibição de funcionamento desde 1817. Provavelmente muitos dos encontros noturnos em que se costurou a queda do governador foram articulados em reuniões maçônicas, e não podemos afastar a ideia de que outros grupos estivessem atuando não apenas no Recife, mas também nos sítios e engenhos onde era difícil de os agentes do governo os apanharem.

Pelos depoimentos, depreende-se que a maioria dos articuladores da sedição não era ligada à elite letrada influenciada pelas ideias

iluministas adquiridas nas universidades europeias. Ninguém precisou recorrer aos homens da Ilustração para saber o que se deveria fazer diante desse ou daquele problema. Na realidade, a província não era isenta de outros rasgos de rebeldia. Para grande parte da historiografia, a inserção da maçonaria no Brasil resultara da ação da estudantada colonial que fora estudar no exterior. Lá muitos deles se tornaram pedreiros-livres e, ao regressarem para suas terras, acabaram iniciando novos membros a fundar lojas por esses brasis. Tal explicação, sublinha Barata (2006, p. 64-65), colaborou para ilustrar a expansão das ideias da Ilustração na América Portuguesa e traz consigo alguns problemas. O primeiro é o campo que se abre para uma associação direta entre Ilustração e revolução. Dessa maneira, os letrados coloniais, influenciados pelas ideias iluministas através da maçonaria, tramaram a ruptura da colônia com a metrópole. O segundo problema, de tanto ser repetida, acabou escondendo outras trajetórias da maçonaria. O contato, que ela estabeleceu com comerciantes, militares e funcionários públicos, conforme se pôde inferir nos movimentos de contestação ocorridos no tempo da Independência do Brasil, era feito face a face, na surdina.

A devassa aberta contra os rebeldes de 1820 concluiu que entre seus desejos estava derrubar o governador régio e imediatamente substituí-lo por um governo de junta provisória, a exemplo do que ocorreu em Portugal logo depois da vitória da revolução liberal portuguesa. A comissão judicial concluiu ainda que a rebelião teria sido crime de lesa-majestade por

tentar modificar a ordem política sem a devida autorização do monarca e pelo que determinou a deportação dos líderes do movimento para a África e a Ásia. A devassa, além de vislumbrar aspectos do cotidiano “sedicional” dos implicados, permitiu pôr em evidência alguns anseios e desejos do movimento, além de trajetórias de sociabilidades e a complexidade da cultura política do período, eivada de contradições, esperanças e sonhos.

A revolução pretendida foi abortada, mas as ideias de implantar mudanças políticas na província seriam concretizadas nos anos seguintes, começando com a saída do governador em meados de outubro de 1821 e a instalação de um governo de junta, permitindo à província se ajustar ao novo modelo político, emanado do liberalismo inaugurado em Portugal, em 1820. Eram sinais de novos tempos, e as palavras liberdade e esperança foram insistentemente evocadas, porque se esperava da Constituição que estava sendo elaborada em Lisboa mudar-se completamente o modo de viver com a instalação de uma nova monarquia constitucional. Os mais entusiastas viam o passado que não deveria voltar e vislumbravam um futuro melhor, conforme anunciava o hino constitucional pernambucano, bastante cantado nos eventos políticos dos anos de 1821 e 1822: (O relator verdadeiro, Recife, n.2, 23. Dez. 1821).

Arrastava Pernambuco  
O mais pesado grilhão  
Quando despontou no Douro  
A lusa Constituição.

## Fontes Manuscritas

Arquivo Histórico do Itamaraty - RJ (AHI)

Lata 195, maço 04, pasta 04

Arquivo Nacional (AN)

Mesa do Desembargo do Paço (MDP). Caixa 154, pacote 4, doc. 110. Consulta sobre a nomeação de censores régios, 12 de setembro de 1808.

Vice-Reinado, caixa 746, pacote 1, doc. 20, ano 1789.

Negócios de Portugal, caixa 732, pacote 3.

Negócios de Portugal, caixa 722, pacote 3.

Negócios de Portugal, caixa 722, pacote 4.

Série Interior – Negócios de Província e Estados – Correspondência dos presidentes da província – Interior. IJJ9 – 242.

Série Interior – Negócios de Província e Estados – Correspondência dos presidentes da província – Interior. IJJ9 245.

Arquivo Público Jordão Emerenciano- Apeje - Recife

OG, cód. 19, fl. 3v.

OR, cód. 26, fl. 2

OR, cód. 33, fl. 224v.

## Fontes Impressas

Cartas Pernambucanas de Luís do Rego Barreto. *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco*, Recife, v. LII, 1979, p. 193.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS: revolução de 1817. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1953, v. CII.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS: revolução de 1817. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1954, v. CIV.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS: revolução de 1817. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1954, v. CVI.

## Jornais

COSTA, Hipólito José da. *Correio Braziliense, ou, Armazém literário*. São Paulo: Imprensa Oficial: Brasília: Correio Brasiliense, 2002, v. XXVI.

O relator verdadeiro, Recife, n.2, 23. Dez. 1821 (Fundação Joaquim Nabuco – Recife)

## Referências Bibliográficas

- BERNARDES, Denis. Considerações em torno da repercussão da Revolução Francesa em Pernambuco. In: ANDRADE, Manuel Correia de; FERNANDES, Eliane Moury. *O nordeste brasileiro e a Revolução Francesa*. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1992.
- BARATA, Alexandre Mansur. *Maçonaria, sociabilidade ilustrada & independência do Brasil (1790-1822)*. Juiz de Fora/ São Paulo: Ed. UFJF/ Annablume, 2006.
- BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário portuguez e latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712.
- CABRAL, José Gomes. Um só rebanho e um só pastor: sociabilidades e cotidiano religioso em Pernambuco setecentista. In MOURA, Carlos André Silva de [et al.] (org). *Religião, cultura e política no Brasil: perspectivas históricas*. Campinas, UNICAMP/IFCH, 2011, 41-58.
- \_\_\_\_\_. Uma nova revolução em Pernambuco: bastidores de uma suposta sedição projetada em 1817 por “mão oculta” do governo norte-americano. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História (ANPUH), São Paulo, julho 2011.  
<[http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300660685\\_ARQUIVO\\_ANPUH/2011.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300660685_ARQUIVO_ANPUH/2011.pdf) >  
Acesso: 15.07.2012.
- CAVALCANTE, Berenice. Os “letrados” da sociedade colonial: as academias e a cultura do iluminismo no final do século XVIII. *Revista Acervo*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, v. 8, nº 1-2, p. 53-54, jan/dez 1995.
- CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da República do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- COSTA, Pereira da. *Anais pernambucanos*. Recife: Arquivo Público Estadual, 1958, v. VII.
- DIAS MARTINS, Joaquim. *Os mártires pernambucanos vítimas da liberdade nas duas revoluções tentadas em 1710 e 1817*. 2. ed. Recife: Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, 1972.
- GIRARDET, Raoul. *Mitos e mitologias políticas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- FARGE, Arlette. *Vivre dans la rue à Paris au XVIII<sup>e</sup> siècle*. Paris: Gallimard, 1992.
- JACSÓ, Istvan. A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII. In: SOUZA, Laura de Mello e. *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco 1817: estruturas e comportamentos*. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1988.
- MOTA, Carlos Guilherme. *Ideia de revolução no Brasil (1789-1801)*. 4ª Ed. São Paulo: Editora Ática, 1996.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan/PAPERJ, 2003.
- MELLO, Evaldo Cabral de. Dezesete: a maçonaria dividida. *Revista Topoi*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ/ 7 Letras, v. 4, 2002.
- MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840)*. São Paulo: Editora Hucitec, 2005.

NEVES, Lúcia Maria Bastos P.; FERREIRA, Tânia Maria T. Bessone da C. O medo dos “abomináveis princípios franceses”: a censura dos livros nos inícios do século XIX no Brasil. *Revista Acervo*. Rio de Janeiro, v. 4, n.º. 1, p. 113, 1989.

TOLLENARE. L. F. de. Recife: Governo do Estado de Pernambuco/Secretaria de Educação e Cultura, 1978.

SILVA, Armando Barreiros Malheiro da. *Miguelismo*: ideologia e mito. Coimbra: Minerva Histórica, 1993.

RODRIGUES, José Honório. *Independência*: revolução e contrarrevolução. A evolução política. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora, 1975, p. 17, v. 1.

*Submissão: 24/08/2014*

*Aceite: 19/10/2014*